

**PORTARIA Nº 39.440/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o Inciso II do Art. 149, Art. 152 e Inciso I do Art. 161 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e em atendimento ao contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 1848/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4369 de 2013,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica aplicado ao servidor relacionado a pena disciplinar de suspensão,

Nome	Mat.	R.G.	Data	Secretaria
EWERTON FRANCISCO STOCCO	9856	067993446/PR	04/11/2013	SMOP
MOTIVO: POR INFRINGIR OS INCISOS II E III DO ART. 134 E INCISO IV DO ART. 155 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006.				

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Parágrafo Único - a pena será cumprida a partir de 04 de novembro de 2013 a 18 de dezembro de 2013

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de outubro de 2013.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL